

PORTARIA INTERNA 005/2025

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **SÉRGIO ROSA BANDEIRA**, responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado.

DADOS DO CONTRATO

Aquisição de equipamentos, materiais e acessórios de informática, para suprir a carência destes equipamentos, no Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 07 de fev de 25

Assintura

